



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP Nº 003, de 19 de fevereiro de 1973.

Aprova nova “Tabela de Valores Ideais” para ser adotada nos seguros de Automóveis.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea “c”, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil, através do ofício DIAUT/AT nº 18, de 16.11.72, e o que consta do processo SUSEP nº 21.692/72,

RESOLVE:

1. Aprovar, para o Seguro de Automóveis, a nova “Tabela de Valores Ideais” que acompanha esta Circular e dela fica fazendo parte integrante, prevista no item 3 do anexo nº 3 da respectiva Tarifa.

2. Esta Circular entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉCIO VIEIRA VEIGA
Superintendente

**TABELA DE VALORES IDEAIS
SEGUROS AUTOMÓVEIS**

4.2 – Carros de Passeio – Estrangeiros		
Ano de Fabricação	Valor Ideal Cr\$ 1.000,00	
	<u>Grupo I</u> Mercedes Benz, Rolls Royce e Norte Americanos	<u>Grupo II</u> Outras nacionalidades e outras marcas
Até 1965, inclusive	70	40
De 1966 a 1970, inclusive	120	60
De 1971 em diante	200	100
<p style="text-align: center;">4.3 – Caminhões (excluída a carroceria), Pick-Ups e Rebocadores</p> <p style="text-align: center;">a) Aos valores do quadro abaixo deverão ser somados os valores do quadro 4.3.1, no caso de caminhões;</p> <p>Nota: b) Os valores do quadro abaixo deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) quando se tratar de veículos dotados de 3º eixo (motriz ou apoio).</p>		
Fabricante	Marca e Tipo	Valor Ideal Cr\$ 1.000,00
	<u>NACIONAIS</u>	
General Motors	Chevrolet	
	Movido a gasolina	
	Pick-Up	29
	Os demais	45
Chrysler	Movido a óleo diesel	
	Até 8 toneladas de carga	50
	Mais de 8 toneladas de carga	70
	Dodge	
	Movido a gasolina	
	D 100 Pick-Up	29
D 400	32	
D 700	45	
D 900	60	
Chrysler	Movido a óleo diesel	
	D 700	50
	D 900	70

FABRICANTE	Marca e Tipo	Valor Ideal Cr\$ 1.000,00
Ford - Willis	Ford	
	Movido a gasolina	
	F 100 – Pick-Up	29
	F 350	32
	F 600	45
	Movido a oleo diesel	
	F 600	50
	F 750	70
	Willis	
F 75 – Pick-Up	19	
FNM	FNM	
	Qualquer tipo	100
Internacional	Internacional	
	Pick-Up	29
	Os demais	42
Magirus Deutz	Magirus Deutz	
	Qualquer tipo	97
Mercedes Benz	Mercedes Benz	
	L-608-D	46
	Os demais	95
Scania Vabis	Scania Vabis	
	Qualquer tipo	180
Toyota	Toyota	
	Pick-Up	30
Volkswagen	Volkswagen	
	Pick-Up	18
	Furgão	19
	<u>ESTRANGEIROS</u>	
	Até 6 toneladas	70
	Mais de 6 a 10 toneladas	130
	Mais de 10 a 20 toneladas	190
	Mais de 20 toneladas	350

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.03.73.*

4.3.1 – Carrocerias para serem montadas sobre chassis de caminhões	
GRUPO 1	
1.1 – Abertas (comuns) de madeira: Pick-Ups Volkswagen – Furgão	S/ valor adicional
1.1.1 – Abertas, outros tipos	10
1.2 – Fechados (Furgões)	10
1.2.1 – Frigoríficos, isotérmicos e semelhantes (exclusive a unidade frigorífica)	30
1.2.2 – Kombi frigorífico (exclusive a unidade frigorífica)	8
1.2.3 – Blindados (Inclusive vidros a prova de balas e exclusive os demais equipamentos)	50
GRUPO 2	
2.1 – Frigoríficos, isotérmicos ou para gás liquefeito (exclusive a unidade frigorífica)	30
2.2 – Os demais	18
GRUPO 3	
3.1 – Basculantes (Qualquer tipo)	18
3.2 – Coletores de lixo (Qualquer tipo)	20
GRUPO 4 - ESPECIAIS	
1 – Guincho (socorro)	20
2 – Carroceria p/ transporte de automóveis e de gado	25
3 – Betoneira	40
4 – Plataforma elevatória	20
5 – Hospitais Volantes – Ambulatórios Volantes – Gabinetes Dentários Volantes e semelhantes:	S/ valor adicional
5.1 – Até 8 m ³ (inclusive Kombis)	10
5.2 – Acima de 8 m ³	
4.4 – Reboques e Semi-Reboques	
GRUPO 1	
1.1 – Abertos até 1 tonelada	10
1.1.1 – Lança para transporte de madeira, tubos, vigas, etc.	20
1.2.1 – Abertos, demais tipos	40
1.2 – Fechados (Furgões).	
Até 1 tonelada	15
Acima de 1 tonelada	55
1.2.1 – Frigoríficos, isotérmicos e semelhantes (exclusive a unidade frigorífica)	75
GRUPO 2 - TANQUES	
2.1 – Frigoríficos, isotérmicos ou para gás liquefeito (exclusive a unidade frigorífica)	90

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.03.73.*

2.2 – Os demais		55
GRUPO 3		
3.1 – Basculantes (Qualquer tipo)		60
3.2 – Coletores de lixo (Qualquer tipo)		50
GRUPO 4 - ESPECIAIS		
1 – Transporte de automóveis e de gado		55
2 – Hospitais Volantes – Ambulatórios Volantes – Gabinetes Dentários Volantes e semelhantes:		
2.1 – Até 8m ³		15
2.2 – Acima de 8 m ³		50
3 – Transporte de pessoas (Reboques de Ônibus)		50
4 – Casa Reboque (Qualquer tipo)		30
4.5 – Ônibus (Nacionais ou Estrangeiros) Ônibus Elétricos		
Carroceria comum (Qualquer capacidade)	Carroceria comum (Qualquer capacidade)	
Valor Ideal – Cr\$ 1.000,00	Carroceria Especial (V. Nota)	
200	Valor Ideal Cr\$ 1.000,00	
	300	
Nota: Carroceria Especial será considerada aquela dotada de vidros especiais, aparelhos de ar condicionado e equipamentos semelhantes.		
4.6 – Este sub-item está reservado a futura classificação.		
4.7 – Bicycletas motorizadas, motonetas, motocicletas, etc., abertas ou com carrocerias, furgões e respectivos reboques, “side-cars”, Romi-Iseta de fabricação nacional.		
	Espécie	Valor Ideal Cr\$ 1.000,00
	Bicycletas motorizadas, motonetas, etc.	8
	Motocicletas:	
	Até 350 CC	13
	+ de 350 Até 500 CC	20
	Mais de 500 CC	25
	Romi-Iseta - Vespacar e semelhantes	8
	Side-cars e reboques	5
4.8 – Serviços Especiais (tais como: Hospitais Volantes, Ambulâncias, carros funerários, carros de reportagem, etc).		
Categoria Tarifária	Espécie	Valor Ideal
80	Veículos-Bar, Oficinas Volantes e Veículos Pagadores ou destinados a Transportes de Valores.	Será o V.I. do veículo básico (fabricação original), acrescido do V.I. da carroceria, fixado no item 4.3.1

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.03.73.*

81	<p>a) Carros bombeiros</p> <p>b) Hospitais Volantes</p> <p>c) Plataformas elevatórias destinadas a reparos em rede elétrica e outros serviços. Caminhões espargidores de asfalto.</p>	<p>Será o V.I. do veículo básico (fabricação original).</p> <p>Será o V.I. do veículo básico (fabricação original) acrescido do V.I. da carroceria, fixado no item 4.3.1 ou 4.4.</p> <p>Será o V.I. do veículo básico (fabricação original) acrescido do V.I. da carroceria, fixado no item 4.3.1.</p>
82	Carros Funerários	Será o V.I. do veículo básico (fabricação original).
83	Veículos destinados à Exposição de Produtos ou a fins publicitários.	Será o V.I. do veículo básico (fabricação original), acrescido do V.I. da carroceria fixado no item 4.3.1.
88	Ambulâncias	Será a soma do V.I. do veículo básico (fabricação original) mais o V.I. da carroceria furgão, fixado no item 4.3.1.
89	<p>a) Carros de Reportagem</p> <p>b) Veículos utilizados em serviço de policiamento.</p>	<p>Será a V.I. do veículo básico (fabricação original).</p> <p>Será a soma do V.I. do veículo básico (fabricação original) mais o V.I. da carroceria, fixado no item 4.3.1.</p>
<p>5 – VALOR IDEAL MÉDIO (VIM) Cr\$ 31.000,00</p> <p>Nota: VIM destina-se ao estabelecimento de franquias obrigatórias, prêmios mínimos e outros elementos mutáveis.</p>		